



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**RESOLUÇÃO CONSU Nº. 25/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a ciência da Coordenação do Núcleo de Ciências Humanas, Sociais e Políticas Públicas, a aprovação do Centro de Ciências Integradoras, o deferimento da Coordenadoria Jurídica da Uncisal, da Procuradoria Geral do Estado e da Câmara Acadêmica, o atendimento dos requisitos constantes na Resolução Consu nº 20/2018, bem como a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 03 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação de prorrogação de afastamento, das atividades docentes, da Profa. Emilene Andrada Donato, CPF 025.555.694-21, matrícula 2986-6, lotada no Centro de Ciências Integradoras, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 01/03/2021, para realização de atividades de doutorado na Universitat Autònoma de Barcelona/ Espanha, conforme processo E:41010.0000005202/2021.

Dê-se ciência.  
E cumpra-se.

**Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa**  
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL de 04 de agosto de 2021.

compromisso de cumprir fielmente as atribuições legais e estatutárias do cargo, bem como declara aceitar os encargos da função para qual foi eleito e ora empossado, ao passo em que declara, sob as penas da lei, que não está incurso em crimes, ou sob efeito de condenação, ou ainda em qualquer outra causa, legal ou estatutária, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a atividade empresarial e/ou exercer as funções de administrador da sociedade, atendendo às exigências dos arts. 14 e 38 do Estatuto Social da Companhia.

Maceió (AL) 03 de agosto de 2021.

Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor Presidente Empossado

Fabício Marques Santos  
Presidente do Conselho de Administração

### Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 – Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o julgamento dos seguintes processos administrativos:

PROCESSO E:E:05101.0000007273/2021

REQUERENTE: JOSÉ ELEUTÉRIO DA SILVA FILHO

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: NÃO CONHECIDO POR INTEMPESTIVIDADE

PROCESSO E:05101.0000004177/2021

REQUERENTE: JOSÉ ELEUTÉRIO DA SILVA FILHO

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: NÃO CONHECIDO POR INTEMPESTIVIDADE

PROCESSO 155/2021

REQUERENTE: HELTON MARQUES DE LIMA

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO 4058/2020

REQUERENTE: AMARO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ

RESULTADO: NÃO CONHECIDO

PROCESSO E:05101.0000004949/2021

REQUERENTE: GABRIEL PEDRO DE ARAÚJO SILVA

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: NÃO CONHECIDO POR INTEMPESTIVIDADE

PROCESSO E:05101.0000006019/2020

REQUERENTE: LUIS JOSÉ DOS SANTOS

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO 5101-0000015416/2018

REQUERENTE: CLAUDEMIR DE LIMA PONTES

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: NÃO ACOLHIDO POR INTEMPESTIVIDADE

PROCESSO E:05101.0000005819/2020

REQUERENTE: ARNALDO LINS CAVALCANTE

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: INDEFERIDO

Antônio Tenório Cavalcante Neto  
Presidente do CETRAN/AL

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO, ACADÊMICO E FINANCEIRO N° 03/2021/FAPEAL/SEDUC/AL

Processo Administrativo n.º E:01800.0000009754/2021, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto N° 43.751, de 14 de setembro de 2015, Resolução n.º 185, de 30 de Junho de 2021, do Conselho Superior da FAPEAL,

e suas alterações posteriores. CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Melo Moraes, n.º 354, Centro, CEP 5702-330, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.562.321/0001-64, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF sob o n.º 789.989.054-34;

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS – SEDUC/AL, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA - Bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57055-055, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.218/0001-79, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. Rafael de Goês Brito, inscrito no CPF sob o n.º 010.354.894-73. OBJETO DO TERMO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo a concessão de 30 (trinta) bolsas para especialistas nas áreas de Gestão de Políticas Públicas de Educação, Direito, Ciências, Ciências Sociais e Inovações Tecnológicas, para a execução do projeto “Pacote de ações SEDUC: formulação, implementação e acompanhamento das metas, resultados e produtos previstos nos programas e ações, bem como seus impactos dentro de uma gestão estratégica macro educacional no período de 2021-2023” todas vinculadas ao Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas – PDPP, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021. DO VALOR: R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: PLANO DE TRABALHO 1160035141257100104426 - APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO ESTADO DE ALAGOAS – PDPP, NATUREZA DA DESPESA 33.90.18 – BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS, FONTE 0100000000 – TESOURO. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes, Sr. Rafael de Goês Brito.

### Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º UNCISAL 049/2021

Processo: 41010.4682/2021

Tipo: menor preço por item.

Objeto: aquisição de gás.

Data de realização: 16 de agosto de 2021 às 14h30min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG:926107

Maceió, 03 de agosto de 2021.

Wandesson de Souza Silva  
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição de equipamentos fotográficos (proc. E:41010.0000004645/2021)

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: [cotacoes@uncisal.edu.br](mailto:cotacoes@uncisal.edu.br) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, por e-mail. Maceió-AL, 04 de agosto de 2021.

Setor de Cotações.

#### RESOLUÇÃO CONSU N.º 25/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a ciência da Coordenação do Núcleo de Ciências Humanas, Sociais e Políticas Públicas, a aprovação do Centro de Ciências Integradoras, o deferimento da Coordenadoria Jurídica da Uncisal, da Procuradoria Geral do Estado e da Câmara Acadêmica, o atendimento dos requisitos constantes na Resolução Consu n.º 20/2018, bem como a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 03 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de prorrogação de afastamento, das atividades docentes, da Prof.ª Emilene Andrada Donato, CPF 025.555.694-21, matrícula 2986-6, lotada no Centro de Ciências Integradoras, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 01/03/2021, para realização de atividades de doutorado na Universitat Autònoma de Barcelona/ Espanha, conforme processo E:41010.0000005202/2021.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Presidente do CONSU